

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA N. 022, DE 04 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N. 023, DE 08 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N. 024, DE 08 DE MARÇO DE 2024. INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PORTARIA N. 022, DE 04 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 022, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 958 de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) para o biênio 2024-2026, que passa a ser composto pelos membros representantes do Poder Público, e os membros da Sociedade Civil escolhidos em eleição própria no dia 28 de fevereiro de 2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Rosinei Gomes Menezes

Suplente: Géssica Ladeia Matos Martins

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública:

Titular: Leandro Souza de Jesus

Suplente: Lenilson Batista dos Santos

Representantes da Secretaria de Serviços Públicos:

Titular: Euvânia Caires Souza

Suplente: Caio de Souza Pereira Carvalho

Representantes da Secretaria de Saúde:



GABINETE DO PREFEITO

Titular: Weberth Juneo Silva Santos

Suplente: Denise Fernandes Freire

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Associação dos Amigos do Bairro Alto do Cristo e

Adjacências:

Titular: Juliana Alves Lôbo

Suplente: Maria Neusa Aguiar Alves

Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Prisco Viana:

Titular: Lucimara dos Santos Silva

Suplente: Maura Pereira da Silva

Representantes da Associação dos Moradores do Residencial Esmeralda:

Titular: Marília Gabriela de Castro Pereira

Suplente: Eleide Rocha Alves

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité:

Titular: Nozinalva Pires dos Santos

Suplente: Gilson Pereira Fraga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 04 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



PORTARIA N. 023, DE 08 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 023, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 47, de 04 de março de 2024, determinou, em seu art. 4º, a criação de Comissão Provisória de Inventário do Patrimônio Público do Hospital Municipal de Caetité para levantamento e avaliação dos bens móveis do Hospital Municipal de Caetité/BA, durante o prazo de desocupação do imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Provisória de Inventário do Patrimônio Público Municipal, nos termos do Decreto Nº 47, 04 de março de 2024:

SKARLET BRUNA CARDOSO DE MELLO;
DENISE FERNANDES FREIRE;
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA NEVES;
RAFAEL MONTEIRO PIRES;
DANIEL CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Senhor Daniel Carlos Sampaio dos Santos.

Art. 3º A comissão em questão deverá realizar o levantamento e avaliação de bens móveis, promovendo o acompanhamento e catalogação do acervo de bens móveis, equipamentos e almoxarifado existentes na unidade hospitalar, durante o prazo de desocupação do Hospital Municipal de Caetité/BA.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização das atividades retromencionadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



PORTARIA N. 024, DE 08 DE MARÇO DE 2024. INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 958 de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (FMHIS), sendo composto pelos seguintes membros:

- a) **Miguel Gonçalves Nogueira**, Secretário de Desenvolvimento Social - Presidente;
- b) **Weberth Juneo Silva Santos**, representante do Poder Público;
- c) **Juliana Alves Lôbo**, representante da Sociedade Civil;
- d) **Gilson Pereira Fraga**, representante da Sociedade Civil, de entidade de movimentos populares.

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor:

- I – Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto na Lei Municipal nº 958 de 20 de dezembro de 2023, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação;
- II – Aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
- III – Fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV – Deliberar sobre as contas do FMHIS;
- V – Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
- VI – Aprovar seu regimento interno.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

